



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2014**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014**

Órgão			Processo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			2013036808
Modalidade	Nº	Data	Tipo
PREGAO ELETRÔNICO	002/2014	20/01/2014	MENOR PREÇO POR LOTE

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.320.420/0001-71, com sede à Quadra 504 Sul, Rua SO 07, Lote 03, edifício Durval Silva, centro, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Diretor de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão de Palmas - TO, RESOLVE registrar os preços para futura aquisição/contratação do objeto em referência, conforme cláusulas e condições seguintes.

### 1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre de homologação do ordenador de despesas constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007.

### 2. DO OBJETO

**Aquisição de materiais odontológicos para atender a rede municipal de saúde**, conforme especificações do Edital.

### 3. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

<b>Fornecedor:</b> HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME				<b>CNPJ:</b> 15.346.274/0001-04		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
<b>LOTE 08</b>						
1	50	un	Broca carbide cirúrgica esférica p/ peça de mão -baixa rotação, N.º 06. Embalada individualmente. Esterilizada.	Fava	6,40	320,00
2	50	un	Broca carbide cirúrgica esférica p/ peça de mão -baixa rotação, N.º 07. Embalada individualmente. Esterilizada.	Fava	6,40	320,00
3	1500	un	Broca carbide cirúrgica nº 702 – HL, para alta rotação embalada individualmente, estéril	Fava	4,25	6.375,00
4	1300	un	Broca carbide cônica lisa nº 170 p/ alta rotação embalada individualmente, estéril.	Fava	4,25	5.525,00
5	1300	un	Broca carbide para alta rotação nº ½ – embalada individualmente.	Fava	4,10	5.330,00
6	1300	un	Broca carbide para alta rotação nº 1556 – embalada individualmente.	Fava	4,10	5.330,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

7	1300	un	Broca carbide para alta rotação nº 1557 – embalada individualmente.	Fava	4,10	5.330,00
8	1300	un	Broca carbide esférica para alta rotação nº 3 – embalada individualmente.	Fava	4,10	5.330,00
9	1300	un	Broca carbide esférica para alta rotação nº 06. Embalada individualmente. Esterilizada.	Fava	4,10	5.330,00
10	1500	un	Broca carbide esférica para alta rotação nº 08. Embalada individualmente. Esterilizada.	Fava	4,10	6.150,00
11	5150	un	Broca de baixa rotação esférica nº 04, de 22,5 mm, em aço inoxidável.	Fava	1,74	8.961,00
12	5150	un	Broca de baixa rotação esférica nº 06, de 22,5 mm, em aço inoxidável.	Fava	1,74	8.961,00
13	5150	un	Broca de baixa rotação esférica nº 08, de 22,5 mm, em aço inoxidável.	Fava	1,74	8.961,00
14	1300	un	Broca Diamantada Cilíndrica nº 3100 – embalada individualmente	Fava	1,40	1.820,00
15	3200	un	Broca Diamantada Cilíndrica nº 1090 – embalada individualmente	Fava	1,40	4.480,00
16	3200	un	Broca Diamantada Cilíndrica nº 1092- embalada individualmente	Fava	1,40	4.480,00
17	3200	un	Broca Diamantada Cilíndrica nº 1094- embalada individualmente	Fava	1,40	4.480,00
18	3200	un	Broca Diamantada Cilíndrica nº 1095 – embalada individualmente	Fava	1,40	4.480,00
19	3200	un	Broca Diamantada Cilíndrica nº 2096- embalada individualmente	Fava	1,40	4.480,00
20	3200	un	Broca Diamantada Cone-invertida nº 1043 – embalada individualmente	Fava	1,40	4.480,00
21	3200	un	Broca Diamantada Cone-invertida nº 1046 – embalada individualmente	Fava	1,40	4.480,00
22	3200	un	Broca Diamantada Cone-invertido nº 1032 – embalada individualmente	Fava	1,40	4.480,00
23	3200	un	Broca Diamantada Cone-invertido nº 1034 - embalada	Fava	1,40	4.480,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

			individualmente			
24	3200	un	Broca Diamantada Cone-invertido nº 1036 - embalada individualmente	Fava	1,40	4.480,00
25	1300	un	Broca Diamantada Cone-invertido nº 1153 - embalada individualmente	Fava	1,40	1.820,00
26	1300	un	Broca Diamantada Cônica nº 4084 - embalada individualmente	Fava	1,40	1.820,00
27	1300	un	Broca Diamantada Cônica nº 4138 - embalada individualmente.	Fava	1,40	1.820,00
28	1300	un	Broca Diamantada Cônica afilada nº 3195 - embalada individualmente	Fava	1,40	1.820,00
29	1300	un	Broca Diamantada Cônica arredondada nº 3139 - embalada individualmente	Fava	1,40	1.820,00
30	850	un	Broca Diamantada Cônica extremidade inativa nº 3083 - embalada individualmente	Fava	1,40	1.190,00
31	1300	un	Broca Diamantada de Roda nº 1051 - embalada individualmente	Fava	1,40	1.820,00
32	3500	un	Broca Diamantada Esférica nº 1011 - embalada individualmente	Fava	1,40	4.900,00
33	3500	un	Broca Diamantada Esférica nº 1012 - embalada individualmente	Fava	1,40	4.900,00
34	3600	un	Broca Diamantada Esférica nº 1014- embalada individualmente	Fava	1,40	5.040,00
35	3500	un	Broca Diamantada Esférica nº 1014 HL - embalada individualmente	Fava	1,40	4.900,00
36	3500	un	Broca Diamantada Esférica nº 1016- embalada individualmente	Fava	1,40	4.900,00
37	3200	un	Broca Diamantada Esférica nº 1016 HL - embalada individualmente.	Fava	1,40	4,480,00
38	3200	un	Broca Diamantada Esférica nº 1019- embalada individualmente	Fava	1,40	4,480,00
39	1100	un	Broca Diamantada Esférica nº 3017 HL - embalada individualmente	Fava	1,40	1.540,00
40	1300	un	Broca Diamantada Esférica nº 3018 - embalada individualmente	Fava	1,40	1.820,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

41	3300	un	Broca Diamantada odontopediatria n.º 1302 - embalada individualmente	Fava	2,75	9.075,00
42	3300	un	Broca Diamantada odontopediatria n.º 1312 - embalada individualmente	Fava	2,75	9.075,00
43	3300	un	Broca Diamantada odontopediatria n.º 1332 - embalada individualmente	Fava	2,75	9.075,00
44	3300	un	Broca Diamantada odontopediatria n.º 1342 - embalada individualmente	Fava	2,75	9.075,00
45	3300	un	Broca Diamantada odontopediatria n.º 1343 - embalada individualmente	Fava	2,75	9.075,00
46	1300	un	Broca Diamantada Tronco-cônica n.º 1033 - embalada individualmente.	Fava	1,40	1.820,00
47	20	un	Broca em tungstênio Maxi-cut uso em laboratório de prótese	Fava	30,00	600,00
48	20	un	Broca em tungstênio Mini-cut uso em laboratório de prótese	Fava	30,00	600,00
49	90	un	Broca ENDO Z	Fava	15,78	1.420,00
50	110	un	Broca gates-glidden 28 mm n.º 01	Fava	9,20	1.012,00
51	110	un	Broca gates-glidden 28 mm n.º 02	Fava	9,20	1.012,00
52	110	un	Broca gates-glidden 28 mm n.º 03	Fava	9,20	1.012,00
53	110	un	Broca gates-glidden 28 mm n.º 04	Fava	9,20	1.012,00
54	110	un	Broca gates-glidden 32 mm n.º 01	Fava	9,20	1.012,00
55	110	un	Broca gates-glidden 32 mm n.º 02	Fava	9,20	1.012,00
56	110	un	Broca gates-glidden 32 mm n.º 03	Fava	9,20	1.012,00
57	110	un	Broca gates-glidden 32 mm n.º 04	Fava	9,20	1.012,00
58	1300	kit	Broca - Kit refil de acabamento grana fina e ultrafina de resina composta contendo 07 brocas	Fava	20,77	27.001,00
59	1300	kit	Broca p/ acabamento de amálgama - kit (Pontas marrom, azul e verde).	Fava	20,77	27.001,00
60	26	un	Broca p/ peça de mão diamantada n.º 06. Embalada individualmente	Fava	6,63	172,38
<b>TOTAL DO LOTE 08</b>						<b>279.998,58</b>
<b>LOTE 17</b>						
1	75	cx	Fio de sutura catgut simples 4.0 com agulha de 2 cm. Embalado	Shallon	30,01	2.250,75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

			individualmente. Esterilizado. Cx c/ 24.			
2	90	cx	Fio de sutura de nylon 4.0 agulhado (c/ agulha 2.0 cm). Embalado individualmente. Esterilizado. Cx c/ 24 unidades.	Shallon	25,80	2.322,00
3	1700	cx	Fio de sutura de seda 3-0 agulhado, embalado individualmente, esterilizado. Cx c/ 24.	Shallon	18,76	31.892,00
4	1200	tb	Fio dental. Embalagem c/ 500 m.	Biooral	4,06	4.872,00
<b>TOTAL DO LOTE 17</b>						<b>41.336,75</b>

#### 4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, [contados a partir de sua publicação em imprensa oficial do Município de Palmas.](#)

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

#### 5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a adjudicatária, poderá estar sujeito às penalidades seguintes:

- a) Multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 203/05 e Leis subsidiárias;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

## **6. DO CONTRATO**

O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, conforme gestão da Ata de Registro de Preços.

A Nota de Empenho será enviada ao licitante vencedor do certame, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-lo prazo máximo de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registrados na Ata de Registro de Preços.

Aplicam-se, no que couber, as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

## **7. VALOR E PAGAMENTO**

Por cada fornecimento efetivamente realizado, o Município pagará à adjudicatária os preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

**Fica expressa que** todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, mensalmente e de acordo com as quantidades executadas.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do protocolo da Prefeitura, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável.

## **8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA**

Os materiais deverão ser entregues no Centro de Logística da Secretaria da Saúde na Quadra 912 Sul, Alameda 04, QI A, Lote 06/08 - Palmas - TO, em dias úteis, em horário de expediente.

Após o recebimento da Nota de Empenho, deverá o CONTRATADO efetuar a entrega do objeto do certame no prazo de até 10 (dez) dias úteis, sob pena de aplicações das sanções previstas.

## **9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública, que apresentar pedido de inclusão junto a Diretoria de Compras e Licitação da Prefeitura de Palmas -TO, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

## **10. TRIBUTOS**

É de inteira responsabilidade da Contratada os ônus tributários e encargos sociais resultantes desta Ata, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Em caso algum, a Contratante pagará indenização à Contratada por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

**11. FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente ata, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na **Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 218/2007**, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, e no **processo nº 2013036808 e 2013036809(apensado)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, 06 de maio de 2014.

**Higor de Sousa Franco**  
Diretor de Compras e Licitação

**Andria Moreira Barreira**  
Pregoeira

**Luzimara de Oliveira Negre Avelino**  
Equipe de Apoio

EMPRESA:

**HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME**